



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO**  
**VAGAS REMANESCENTES**  
**Edital 03/2024**

## **1. Abertura**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu/UCS) – Curso de Mestrado no primeiro semestre de 2024, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul.

## **2. Inscrições**

### **2.1 Período e local**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 22 a 28 de março de 2024**.

### **2.2 Homologação das inscrições**

A divulgação da homologação das inscrições será no dia 1º de abril de 2024, na página do Programa, no site da UCS.

### **2.3 Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

### **2.3 Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia em formato PDF do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte (o documento deve ser gerado em arquivo único);

- Cópia em formato PDF de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio, dispensada para estrangeiros (o documento deve ser gerado em arquivo único);
- Cópia em formato PDF frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia em formato PDF do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia em formato PDF frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;

**Nota:** O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente traduzidos por tradutor juramentado.

- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros) exportado em formato PDF **documentado** (com os comprovantes das publicações e participações em eventos nos últimos 5 anos). Todos os itens desse item (currículo e comprovantes) deverão estar reunidos em um único arquivo sequencial em que a ordem de apresentação dos documentos siga a mesma ordem de sua indicação no corpo do currículo);
- 1 foto 3 x 4;
- Entrega de uma proposta de Projeto de Pesquisa, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e aos projetos de investigação dos docentes do Programa. O projeto deve ter no mínimo três (3) e no máximo dez (10) páginas, o qual deve conter: apresentação da trajetória de formação do candidato; indicação de linha de pesquisa; objetivos (geral e específicos); problema de pesquisa; quadro teórico ou revisão da literatura; método; e referências.

## 2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

## 3. Vagas

São oferecidas 6 vagas distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa do Programa: (1) História e Filosofia da Educação e (2) Processos Educacionais, Linguagem, Tecnologia e Inclusão. Das vagas totais, 2 (duas) delas serão reservadas para candidatos autodeclarados negros, indígenas ou quilombolas, bem como pessoas com deficiência que comprovem sua condição mediante laudo médico ou outro modo de comprovação a ser analisado pela comissão de seleção. Para

concorrer às vagas supramencionadas, o candidato deverá obter aprovação na primeira etapa do processo seletivo (etapa eliminatória). Em caso de ausência de candidato habilitado às vagas reservadas, essas ficarão disponíveis para ampla concorrência.

#### **4. Cancelamento da oferta do curso**

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

#### **5. Seleção**

O processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) – Curso de Mestrado será conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim.

Os candidatos serão selecionados mediante avaliação:

- a) **da prova escrita** – nos seguintes itens: argumentação, clareza, coerência e fluência do texto vinculado à Área de Educação, análise pertinente e fundamentada, e correção da língua portuguesa, (atendendo às normas gramaticais vigentes). O peso desta etapa, que é eliminatória, é de 4 pontos;
- b) **da prova oral** – nos seguintes itens: consistência teórico-metodológica da proposta de projeto de pesquisa; potencial para a produção de conhecimento científico; compreensão da temática da prova escrita e conhecimento da área. O peso desta etapa é de 3 pontos;
- c) **da proposta de projeto de pesquisa** – nos seguintes itens: aderência à linha de pesquisa e articulação com os projetos de pesquisa do corpo docente do Programa; relevância científica e social; definição do problema de pesquisa; desenvolvimento do apoio teórico; consistência e coerência da proposta metodológica; formatação do projeto e redação. O peso é de 2 pontos;
- d) **do curriculum vitae documentado**, modelo Lattes/CNPq, e do histórico escolar – nos seguintes itens: participação em eventos científicos; produção técnico-científica; experiência docente e/ou profissional; e formação complementar. O peso é de 1 ponto.

##### **5.1 Primeira fase – Prova Escrita (eliminatória)**

A prova escrita será online, no **dia 02 de abril de 2024, às 13 horas e 30 minutos**. Para a realização da prova o candidato deve acessar o endereço a ser enviado por e-mail após a homologação das inscrições. Recomendamos que o acesso seja realizado 10 minutos antes do início da prova.

A prova consistirá em questão(ões) de interpretação e produção de texto vinculado à área da Educação, com ênfase em temáticas contemporâneas ligadas às linhas de pesquisas do Programa, tendo por referência a bibliografia lista neste edital. A prova escrita terá duração de 3 (três) horas, sendo avaliados, na correção, os seguintes critérios: Atendimento ao enunciado da questão, sendo critério eliminatório; Análise pertinente e fundamentada, articulada à temática; Consistência na argumentação; e Correção linguística, clareza e organização na elaboração das ideias, coerência e fluência do texto vinculado à área da Educação. A prova escrita tem caráter eliminatório para as etapas seguintes do processo seletivo. O candidato será aprovado na prova escrita se o seu desempenho for igual ou superior a 70% (nota 2,8 sobre 4,0 pontos).

### 5.1.1 Bibliografia de referência para a prova escrita

- BISOL, C. A.; VALENTINI, C. B. Tecnologia assistiva e inclusão escolar: mediação e autonomia em questão. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, Araraquara, v. 16, n. esp.4, p. 3020–3033, 2021. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/16065>.
- SCHLEMMER, E.; FRANK KERSCH, D. Inventividade e inovação curricular e metodológica na formação de professores do ensino superior para a docência onlife. *CADERNOS DE PESQUISA: PENSAMENTO EDUCACIONAL*, v. 18, n. 48, p. 10-35, 27 mar. 2023. Disponível em: <https://interin.utp.br/index.php/a/article/view/3031>
- SKLIAR, Carlos. La pronunciación de la diferencia entre lo filosófico, lo pedagógico y lo literario. *Pro-Posições* [online]. 2015, v. 26, n. 1, p. 29-47. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-7307201507605>
- STRECK, Danilo R. Desigualdade e Educação: mais uma revolução inacabada? *Conjectura: Filos. Educ.*, Caxias do Sul, v. 26, e021036, 2021. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/9068/pdf>
- STREMEL, S.; MAINARDES, J. A constituição do campo acadêmico da política educacional no Brasil: Aspectos históricos. *Arquivos Analíticos de Políticas Educativas*, v. 26, n. 168, 2018. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/3682/2185>
- UNESCO. Reimaginar nossos futuros juntos: um novo contrato social para a educação. Brasília: Comissão Internacional sobre os Futuros da Educação, UNESCO; Boadilla del Monte: Fundación SM, 2022. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381115>

Recomendamos, também, a leitura das produções científicas dos docentes do PPGEdU/UCS, bem como a consulta aos artigos publicados na Revista Conjectura, que podem ser acessados pelo do site <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura>.

### 5.2 Segunda fase – Prova oral, análise do *curriculum vitae* e da proposta de projeto de pesquisa

Os candidatos aprovados na prova escrita terão seus nomes divulgados no **dia 03 de abril 2024, a partir das 18 horas**, pela internet, no site: <http://www.ucs.br/site/posgraduacao/formacao-stricto-sensu/educacao/>

Os aprovados na prova escrita serão submetidos à prova oral a ser realizada pela Comissão de Seleção do PPGEduc, nos dias **04 de abril de 2024**. O horário e link serão enviados para os e-mails dos candidatos (conforme informado no ato da inscrição) no dia 03 de abril de 2024. A prova oral consiste de arguição sobre a trajetória de formação do candidato, temas da prova escrita e o projeto de pesquisa.

Serão classificados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% no conjunto das etapas do processo seletivo, composto por: prova escrita, prova oral, proposta de projeto de pesquisa, análise do *curriculum vitae* modelo Lattes/CNPq e do histórico escolar.

## **6. Comissão de Seleção**

A Comissão de Seleção é formada por ao menos 3 (três) professores que integram o corpo docente permanente do Programa, designados pelo Colegiado para tal fim. Casos omissos serão decididos por essa Comissão em consonância com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

## **7. Resultados preliminares e seleção dos aprovados**

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% no conjunto das etapas de seleção. A divulgação dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados em suplência, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

### **7.1. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será realizada no dia **05 de abril de 2024**, em lista publicada na página do Programa, no site da UCS.

## **8. Recurso**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela Comissão de Seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgedu@ucs.br](mailto:ppgedu@ucs.br) até às 18h, do dia 08 de abril de 2024.

A resposta ao recurso interposto acontecerá no dia 09 de abril de 2024 e será enviada para o e-mail do candidato, conforme informado no ato da inscrição.

### 9. Divulgação do resultado final

A divulgação final dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **09 de abril de 2024**, em lista publicada na página do Programa, no site da UCS.

### 10. Matrículas

As matrículas serão realizadas **de 10 e 11 de abril de 2024**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo. A ausência de manifestação no período estabelecido será registrada como desistência do candidato à vaga.

### 11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, até o dia **28 de março de 2024**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail [ppgedu@ucs.br](mailto:ppgedu@ucs.br). A Comissão de Seleção informará, por e-mail, até o dia **1º de abril de 2024**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

### 12. Cronograma Processo Seletivo 2024 – Ingresso 2024 – Curso de Mestrado

Data	Etapa	Local
22/03 a 28/03/2024	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
Até 28/03/2024	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail: <a href="mailto:ppgedu@ucs.br">ppgedu@ucs.br</a>
Até 01/04/2024	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
01/04/2024	Homologação das inscrições	Página web do Programa
02/04/2024	Prova escrita	online
03/04/2024	Divulgação dos aprovados na Prova Escrita	Página web do Programa
04/04/2024	Prova oral	Será informado posteriormente pelo e-mail do candidato. A prova será realizada pelo Google Meet.
05/04/2024	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
Até 08/04/2024	Solicitação do recurso	Através do e-mail <a href="mailto:ppgedu@ucs.br">ppgedu@ucs.br</a>
09/04/2024	Resultado do recurso	Através do e-mail do solicitante
09/04/2024	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
10 e 11/04/2024	Matrículas	Será informado posteriormente

### **13. Validade do processo seletivo**

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido para o ingresso no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação, turno vespertino e noite, que terá início no primeiro semestre de 2024.

### **14. Disposições finais**

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGEduc.

### **15. Casos omissos**

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

### **16. Funcionamento da turma de Mestrado 2024 – PPG Educação**

As aulas no Programa de Pós-Graduação em Educação ocorrem predominantemente nas terças e quartas-feiras, nos horários do vespertino e noite. Há eventos e disciplinas como Seminários Especiais e de Tópicos Especiais que podem ocorrer em outros horários, dias e turnos da semana, de acordo com a disponibilidade do profissional convidado.

Caxias do Sul, 22 de abril de 2024.

Prof. Dr. Everaldo Cescon  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação